

Lei n.º 19/61

A Câmara Municipal de Sagatuba, aprovou e o  
Chefe do Município de Sagatuba, sancionou a  
seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada  
a efetuar os pagamentos constantes das  
seguintes rubricas do orçamento vigente:

431

8.38.4 Despesas Diversas - Ensino Primário  
Auxílio ao Serviço da Classe Docente ..... 5.000,00

441

8.28.4 Despesas Diversas - Segurança Pública  
I - Auxílio ao Custo de Polícia e Delega-  
cia de Polícia ..... 50.000,00  
II - Auxílio a Junta de Mestrados  
Militares ..... 14.000,00

611

8.48.4 Despesas Diversas - Assistência Pública  
Auxílio a 1.ª Casa de Hospedagem 25.000,00

621

8.29.4 Despesas Diversas - Assistência Social  
I - Auxílio a Maternidade  
e Infância de Hospedagem 25.000,00  
II - Auxílio a Indigentes ..... 50.000,00  
III - Auxílio ao Custo de Manuten-  
ção local ..... 2.000,00  
IV - Auxílio ao P. S. M. S. local ..... 20.000,00  
V - Auxílio ao Hospital Central

VP

- do Banco em S. Paulo ..... 2.000,00
- VI. Subsídio a Federação de Culi-  
dade de Carta Intituberculose  
de São Paulo ..... 2.000,00
- VII. Subsídio a Comissão ao  
silo Colônia de Chapitingui ..... 5.000,00
- VIII. Subsídio ao Retiro dos Velhos  
de Santo Antonio ..... 15.000,00

631

8.38.4 Despesas Diversas  
Contribuição para Retiradas  
Públicas ..... 18.000,00

8.98.4 Despesas Diversas  
I. Subsídio a Associação Var.  
lista do município ..... 4.000,00  
II. Subsídio a Comissão Muni-  
cipal de Exportes ..... 10.000,00

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Puzosiba em 12 de dezembro de 1961

a) Leon Vieira  
Prefeito Municipal  
Publicado nesta data

b) Natal Favali  
Respondendo pelo Expediente